

PORTARIA Nº 145/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

estabelecendo o seguinte:

- 1 - Alterar o itinerário da linha R-251 GUANABARA,

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av.Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Praça Sérgio Loreto, Rua Imperial, Ponte de Afogados, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua São Miguel, Av.Estância, Barros Sobrinho, Rua Engº.Aranaldo Lima, Av.Dr.José Rufino, Rua Falcão Lacerda, Av.Agamenon Magalhães, Rua Paes de Andrade, Rua Pedro Teixeira, Guanabara, Rua Alcântara (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

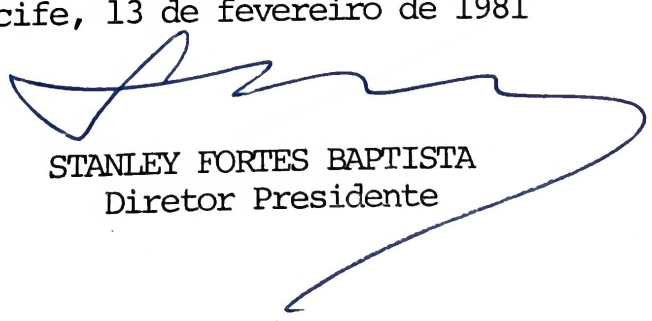
Rua Alcântara (Terminal), Rua Guanabara, Rua Pedro Teixeira, Rua Paes de Andrade, Av.Agamenon Magalhães, Rua Falcão Lacerda, Av.Dr.José Rufino, Rua São Miguel, Rua Jacira, Rua Prof.Augusto Wanderley, Av.Sul, Av.Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

- 2 - Fixar em 09 (nove) ônibus a frota para operação da referida linha;

- 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de fevereiro de 1981.

Recife, 13 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente